



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 547/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no nº 237/2017 - 7ª. PJ, a qual será composta pelos seguintes membros:

DE MATOS – Técnica em Agropecuária

ESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO – Técnico em Segurança do Trabalho

DE FÁTIMA XAVIER – Administradora

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Sra. DE FÁTIMA XAVIER e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Dezembro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM PR
Nº 1409
De 28/12/17
Pelo Plano

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

27 de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br